

Exma. Sra. Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 019/2005.

REQUEREM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
PARA A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS,
CONFORME ESPECIFICA".

Os Vereadores dessa Edilidade abaixo assinados, vêm
mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, a fim de requerer
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para a deliberação, na pauta da Ordem do
Dia da Sessão Ordinária de 21/02/2005, dos seguintes Projetos, ambos de autoria
do Senhor Prefeito Municipal:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2005, que “Dispõe sobre a aplicabilidade na Lei
nº 2.363, de 29/01/2005;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2005, que “Acrescenta o artigo 3º, da Lei 2.364,
de 29/01/2005”.

JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Leis supracitados, embora sejam para
Leis diferentes, tratam do mesmo assunto, ou seja, propõem a inserção nessas
leis de cláusula de vigência e de retroatividade à 1º de janeiro.

As Leis 2.363 e 2.364, dado a urgência na
aplicabilidade, precisam estar em vigor desde as suas publicações e estes
projetos vêm trazer esses dispositivos para a perfeita vigência das Leis, pelos
motivos demonstrados nos projetos originais.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
VALMIR TOMAZINHO
RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
MÁRCIO ANHESIM